



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

DESPACHO:

Ref: Processo 18 - Pregão Presencial nº 13/2020.

Considerando o resultado final dos lances (fls. 121 e 122) e que o edital de abertura foi omissivo em relação a demais critérios de julgamento, diferente do menor preço, tais como “*custo para deslocamento dos veículos até o posto de combustível*”, determino ao departamento de engenharia, para que realize os devidos cálculos para apurar se a vencedora possui a proposta mais vantajosa/econômica ao município.

Coxilha-RS, 18 de fevereiro de 2020.


ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal